



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## **Relatório de Fiscalização Eventual**

RFE/002/2021  
Processo I-004/2021

Fiscalização das condições de limpeza e  
jardinagem no entorno do Terminal Rodoviário



Janeiro/2021



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF .....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS .....	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....	4
4. INTRODUÇÃO .....	4
5. OBJETIVO .....	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	5
7. RELATÓRIO .....	5
8. CONCLUSÃO .....	8



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## **1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF**

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

FELIPE ROMÃO PORTEIRO -ME

C.N.P.J. 20.047.982/0001-84

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, s/n - Centro



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

<b>Tipo de Fiscalização:</b>	Fiscalização Eventual
<b>Nº Processo de Fiscalização:</b>	I-004/2021
<b>Local:</b>	Terminal Rodoviário
<b>Termo de Vistoria Nº</b>	<b>Objetivo:</b>
002/2021	Averiguação das condições de limpeza e jardinagem no entorno do Terminal Rodoviário Municipal.
<b>Comunicação da Fiscalização:</b>	Não se aplica
<b>Data da Fiscalização:</b>	07/01/2021
<b>Legislação / Normatização:</b>	Decreto nº 425, de 10/07/2017 Contrato de Concessão 056/2015
<b>Equipe Técnica da ARMPF:</b>	
Arlei Flausino Aureliano - Fiscal	
<b>Representante do Prestador:</b>	
Lourivan Silva Lisboa	

### 4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 056/2015 e seus aditamentos, a administração e exploração do terminal rodoviário municipal de Porto Ferreira, com obrigação de



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



manutenção que se revelem necessárias cabe à empresa FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

## **5. OBJETIVO**

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada pela ARMPF no entorno do Terminal Rodoviário, onde verificamos a limpeza e a jardinagem do entorno do Terminal Rodoviário, que passou a ser de responsabilidade da concessionária após a assinatura do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 056/2015.

## **6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO**

As informações foram obtidas através de fiscalização in loco, com o acompanhamento de preposto da concessionária.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da ARMPF.

## **7. RELATÓRIO**

Foi realizado no dia 07 de janeiro de 2021, após denúncia de más condições de manutenção do jardim, fiscalização in loco na área ao entorno do prédio do terminal rodoviário, de modo a verificar as condições de manutenção e limpeza dos jardins.

Conforme Termo de Vistoria 002/2021, constatou-se a necessidade de poda da grama, que apresentava em alguns pontos mais de 50cm de altura.

Diante do constatado, foi lavrado, pelo fiscal da ARMPF, Termo de Notificação 01/2021, concedendo prazo de 48h para a manutenção dos quatro jardins, localizados ao entorno do prédio do Terminal Rodoviário.



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Findo prazo estipulado, foi realizada nova diligencia no local, onde constatou-se que a concessionária realizou o serviço de roçagem.

- Não conformidades constatadas



Foto 1 – Não conformidade constatada



Foto 2 – Não conformidade constatada



Foto 3 – Não conformidade constatada



Foto 4 – Não conformidade constatada



Foto 5 – Não conformidade constatada



Foto 6 – Não conformidade constatada



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Foto 7 – Não conformidade constatada

- Adequações realizadas



Foto 8 – Adequação realizada



Foto 9 – Adequação realizada



Foto 10 – Adequação realizada



Foto 11 – Adequação realizada



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Foto 12 – Adequação realizada



Foto 13 – Adequação realizada



Foto 14- Adequação realizada

## 8. CONCLUSÃO

Concluimos que a concessionária Felipe Romão Porteiro ME realizou a manutenção (roçagem), dos quatro jardins localizados no entorno do prédio do Terminal Rodoviário, dentro do prazo estipulado no Termo de Notificação 01/2021.

Porto Ferreira, 21 de janeiro de 2021.

**Wendel Ederson Marcelino Cremonezi** - Analista Regulador